



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Estudo Técnico Preliminar

Modalidade INEXIGIBILIDADE

1. INFORMACÕES BÁSICAS

Número do processo: ____/2026

2. SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

3. OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de serviço de concerto de uma lâmpada LED, modelo ZL 4960 e uma unidade modelo ZL5959 que estão em período de garantia, mas na avaliação técnica da empresa fornecedora dos produtos foi constatado um surto elétrico, causando danos devido a esforço de funcionamento em virtude de variações abruptas na rede de energia elétrica, possivelmente ocasionada por sobretensão ou descarga atmosférica, conforme podendo ser visível a constatação via relatório em anexo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada e exclusiva, do ramo de prestação de serviço de assistência técnica especializada em luminárias LED fabricadas pela empresa ZAGONEL S/A da cidade de Pinhalzinho. Considerando as razões expostas acima e visando o interesse público, promove-se o presente estudo a fim de obter a melhor solução para a contratação de empresas para executar os serviços supracitados.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no entanto é abrangido pelo quanto determina o art. 176 da Lei 14.133/2021, e para tanto observará na íntegra os incisos I e II do Parágrafo Único do citado artigo.





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecer os serviços descritos a vencedora do certame deve ser uma pessoa jurídica com registro na sua entidade de classe específica e exclusiva, com responsável técnico com a devida vinculação técnica com a empresa na entidade de classe. O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto recuperado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Além disso, a CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços são de natureza exclusiva, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações únicas e exclusivas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V. Unit.	V.Total
1	Recuperação de luminárias de LED ZL 4960	un	01	R\$ 64,34	R\$ 64,34
2	Recuperação de luminárias de LED ZL5959	un	01	R\$ 64,34	R\$ 64,34
				TOTAL	R\$ 128,68

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A inexigibilidade na contratação de Empresa especializada e exclusiva do ramo de assistência técnica especializada em luminárias de LED fabricados pela empresa ZAGONE S/A, que apesar de estarem em período de garantia, o laudo de avaliação técnica da empresa fornecedora dos produtos foi constatado um surto elétrico, causando danos devido a esforço de funcionamento em virtude de variações abruptas na rede de energia elétrica, possivelmente ocasionada por





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

sobretensão ou descarga atmosférica, conforme podendo ser visível a constatação via relatório em anexo.

Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, ratificada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), bem como o atestado de produtor e fornecedor exclusivo do Sindicato Empresarial das Industrias Metalurgicas, Mecânicas e do material Elétrico da Região de Chapecó - SIMEC e não haver na tabela Sinap.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 128,68 (Cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para viabilizar o evento exposto, faz-se necessária a contratação de sistema único e exclusivo para rápida manutenção, evitando desperdício das lâmpadas ou perda devido a ausência de manutenção especializada e perda da garantia de 5 anos dos equipamentos. Sugere-se a adoção da licitação na modalidade de inexigibilidade, por se tratar de serviços especializado e prestado exclusivamente pela fabricante dos equipamentos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a aquisição dos serviços especializados, remontam a uma rápida manutenção e continuidade da garantia dos equipamentos hora apresentados.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a garantia dos equipamentos, gerando uma seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos serviços especializados e exclusivos contratados nos moldes das especificações alhures mencionadas.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual,





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Por se tratar de serviços técnicos especializados e permanecendo os produtos em garantia até completar os 5 anos da aquisição dos mesmos, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, o Município não possui em seu banco de dados empresa habilitada para realização rápida e segura de assistência técnica especializada para manutenção de lâmpadas de LED em seu banco de acervo de licitados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos produtos ora informados, é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

17. RESPONSÁVEIS

MARCELO LEHNHOFF

Gestor

JUNIOR CÉSAR BOURSCHEID

Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:

NESTOR BECKENKAMP

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

